



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2022-PP**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

**CONTRATADO:** CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 04 - Serviço técnico especializado de promoção da catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no sítio oficial da Câmara Municipal.

**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato de nº 00003/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Da Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.

  
**ALMIR RODRIGUES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022-PP**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

**CONTRATADO:** CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 05 – Serviço de consultoria para desenvolvimento de ações de fiscalização do Município sobre o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal no quanto estabelecido pelo Art. 59 da Lei Complementar 101/2000.

**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato de nº 00004/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações..

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Da Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.

  
**ALMIR RODRIGUES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2022-PP**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

**CONTRATADO:** CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 02 – Assessoria técnica no setor de recursos humanos.

**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato de nº 00002/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Da Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.

  
**ALMIR RODRIGUES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

**CONTRATADO:** WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº. 10.540/2020, EFD-Reinf, Rais e DCTFWeb e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo nº. 011/2023– Pregão Presencial Registro de Preços nº. 002/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato de nº 014/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Da Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.

  
**ALMIR RODRIGUES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

**CONTRATADO:** WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na informação, ajustes e conferência do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo nº. 018/2023– Pregão Presencial nº. 004/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do contrato de nº 017/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Da Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.

  
**ALMIR RODRIGUES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal